



RESOLUÇÃO CMSI Nº 14/2023

**APROVAÇÃO DA MUDANÇA DO CARGO
DE FONOAUDIÓLOGO PARA O CARGO DE
PSICÓLOGO DO NASF.**

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

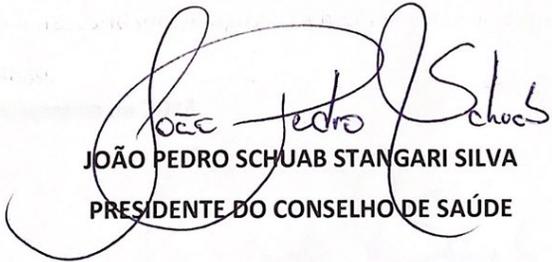
CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a mudança do cargo de fonoaudiólogo para o cargo de psicólogo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do cargo de fonoaudiólogo para o cargo de psicólogo do NASF, apresentado na reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Irupi na data de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 01 de novembro de 2023.


JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE